



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

RESOLUÇÃO CONSUNI ILATIT 003 DE 12 DE JULHO DE 2017

Aprovação e Homologação do Processo Eleitoral para Direção de Instituto e Coordenações de Centros Interdisciplinares do ILATIT.

O Presidente *em exercício* do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme deliberado em reunião extra-ordinária em 12 de julho de 2017 e com base no processo nº 23422.006112/2017-65;

CONSIDERANDO:

- A Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995;
- O Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996;
- O Estatuto da Unila;
- O Regimento Geral da Unila.

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar e homologar o Processo Eleitoral conduzido pela Comissão Eleitoral Local do ILATIT, mediante os Editais 001/2017 e 002/2017-CEL-ILATIT, e que apresentam resultado por meio do Edital 15/2017-CEL-ILATIT.

Art 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995 e no Decreto Nº 1.916, de 23 de maio de 1996; o CONSUNI-ILATIT, aprova e homologa as Listas Tríplices abaixo:

I – Lista Tríplice para cargo de Diretor do ILATIT:

- 1º Oswaldo Hideo Ando Júnior
- 2º Eduardo Gonçalves Reimbrecht
- 3º Glaucio Roloff

II – Lista Tríplice para encargo de Vice-Diretor do ILATIT:

- 1º Jiam Pires Frigo
- 2º Breno Viotto Pedrosa
- 3º Rubens de Toledo Júnior

III – Lista Tríplice para cargo de Coordenador do CITI:

- 1º Glaucio Roloff
- 2º Andréia Cristina Furtado
- 3º Marcelo Nepomocemo Kapp

IV – Lista Tríplice para encargo de Vice-Coordenador do CITI:

- 1º José Ferreira da Silva Júnior
- 2º Alexandre Alves
- 3º Joylan Nunes Maciel

V – Lista Tríplice para cargo de Coordenador do CITAD:

- 1º Celine Felício Veríssimo
- 2º Marcos Antonio de Moraes Xavier
- 3º Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer

VI – Lista Tríplice para encargo de Vice-Coordenador do CITAD:

1º André Luis André

2º Leandro Trevisan

3º Samuel Fernando Adami

Art 3º Que a Direção encaminhe a presente Resolução para o Gabinete da Reitoria para procedimentos de nomeação e posse dos eleitos.

Art 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL FERNANDO ADAMI

Presidente do CONSUNI-ILATIT *em exercício*